

## **Carta Aberta da Sociedade Civil Integrante do CONSEA-Ba ao Senhor Governador do Estado da Bahia**

A Trajetória do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado da Bahia (CONSEA-Ba) completa, neste mês de maio, 10 (dez) anos. Nascido de um amplo processo de mobilização da sociedade civil organizada no início da primeira gestão Lula, o Conselho, criado por Decreto pelo então Governador Paulo Souto, expressa na sua composição a diversidade de segmentos sociais Redes, Articulações e Fóruns, Indígenas, Quilombolas, Agricultura Familiar, Reforma Agrária, Consumidores(as), Instituições Religiosas, Pescadores Artesanais, Movimentos Sociais, ONGs diretamente relacionadas à SAN, Povos e Comunidades Tradicionais, Saúde e Nutrição. Também em sua composição governamental atinge um espectro significativo de Secretarias de governo com potencial de consolidar uma ação soberana e estratégica de SAN no Estado da Bahia, estado, aliás com altos índices de insegurança alimentar e nutricional (INSAN) em sua população e com maior grau de INSAN do Nordeste Brasileiro.

Nestes 10 anos de existência o CONSEA-Ba esteve sempre em sinergia com o CONSEA Nacional, buscando construir uma política pública de SAN, através da qual pudéssemos abandonar de uma vez, no Brasil, o tema da fome e da desnutrição. Caminhamos, assim, na construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) dando passos indispensáveis à garantia da institucionalidade da política. Aprovamos, naturalmente não sem o concurso do poder público, a Lei Orgânica Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) em 2006; mobilizamos a sociedade baiana pela aprovação da Lei Estadual de SAN em 2008 e graças as iniciativas do Governo e a esta forte mobilização social do CONSEA-Ba, a Assembleia Legislativa aprovou por unanimidade a Lei nº 11.046, Lei esta sancionada por Vossa Excelência no dia 20 de maio de 2008, onde o Estado da Bahia reconhece o princípio do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAA) para todos (as) cidadãos e cidadãs baianos.

Nos somamos em 2010 a um amplo processo de mobilização nacional e com significativo número de assinaturas da sociedade baiana aprovou-se no

Congresso a Emenda Constitucional 64, que faz um importante reparo à Constituição de 1988, garantindo definitivamente o direito à alimentação como de todos(as) brasileiros e brasileiras.

O CONSEA-Ba no seu papel de assessoramento direto ao Governador do Estado e de controle social sempre esteve alerta e acompanhou os principais programas de assistência alimentar do Estado, dando, no entanto, especial ênfase àqueles de caráter estruturante para a SAN implementados no estado da Bahia como: o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), os programas voltados para a Agricultura Familiar e Camponesa, programas ligados à Saúde e Nutrição e ao Direito à Água de Consumo e para Produção, assim como esteve e está nas preocupações diárias do CONSEA-Ba a questão do acesso à terra, especialmente para as comunidades tradicionais e a questão da vigilância sanitária sobre produtos da agricultura familiar, questões estas infelizmente nunca solucionadas a contento. A Bahia foi o primeiro Estado a garantir a isenção de ICMS para os produtos do PAA, demos pareceres favoráveis a inúmeros convênios estabelecidos entre os governos Federal e Estadual em prol da promoção da Segurança Alimentar e Nutricional em nosso Estado, assim como a projetos de entidades ligadas a processos de SAN. O CONSEA vem em sua caminhada revelando-se, cada dia que passa, um Conselho sério, crítico, propositivo, construtivo e merecedor do respeito de todos e todas.

Realizamos em setembro de 2011 a 4ª Conferência Estadual de SAN da Bahia, com a participação de aproximadamente 1.100 pessoas, Conferência esta aberta por Vossa Excelência e que contou com várias autoridades de nível nacional, coroando um processo de 19 Conferências Territoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, como expressão dos 26 territórios de identidade, realizando um amplo diagnóstico participativo com identificação das principais ameaças e perspectivas para a construção da Política e do Plano Estadual de SAN da Bahia. Nesta Conferência, conforme propõe a Lei nº 11.046 de 20/05/2008, elaboramos as principais diretrizes para a Política Estadual.

A 4ª Conferência indicou uma série de prioridades para o Plano Estadual de SAN nas seguintes temáticas:

- Acesso a terra, a água, assistência técnica agroecológica, abastecimento, beneficiamento e comercialização, alimentação escolar, educação contextualizada e educação alimentar, controle social.

A 4ª Conferência recomendou como estratégias para a implantação do SISAN na Bahia:

- Fomentar a criação de leis municipais de SAN que possibilitem a implementação do Sistema de SAN nos municípios.

- Criação de Câmaras Temáticas de SAN nos Colegiados Territoriais para apoiar a implantação do SISAN nos municípios.

- Criação de mecanismos financeiros que viabilizem a gestão do SISAN.

Após um amplo processo de diálogo Nacional, com apoio explícito de Vossa Excelência, da SEDES e de todo o seu Governo, a Bahia sediou em 2011 a 4ª Conferência Nacional de SAN com uma participação expressiva de 2.200 pessoas e criamos a oportunidade do Governo do estado da Bahia, através de Vossa Excelência Governador Jaques Wagner, ser o Estado anfitrião a assinar o Termo de Adesão ao SISAN logo na abertura da referida Conferência. Este processo transformou a Bahia numa referência em termos de SISAN no País.

Hoje, no entanto, passados 01 (um) ano e 6 (seis) meses da 4ª Conferência Estadual de SAN, poucos passos o Governo da Bahia deu na direção da consolidação da Política de SAN, da elaboração do Plano de SAN e conseqüentemente do SISAN no Estado. Embora, Vossa Excelência, Senhor Governador, tenha assinado o Termo de Adesão ao Sistema, passos significativos para consolidação deste na Bahia não foram dados a exemplo da regulamentação do CONSEA-Ba, da regulamentação e efetivo entrar em funcionamento do Grupo Governamental de SAN sediado na Casa Civil e a elaboração do Plano Estadual de SAN.

Apenas a título de lembrete, descrevemos a seguir passos chaves que foram dados pelo CONSEA-Bahia na busca de consolidar estes processos, sempre que na maioria deles nos esbarramos na burocracia estatal.

**25 e 26/setembro 2012** – Plenária ordinária do CONSEA-Ba para eleição dos novos conselheiros e indicação da presidência para o biênio 2012/2014.

Também foi redefinida a composição do poder público e como resultado das avaliações na participação foi aprovada pela plenária a substituição das secretarias SEDIR e SICM passando a compor o conselho a SEPLAN e SPM.

**30/out/2012** – Ofício nº 33/2012 ao Governador – ciência sobre nova composição do Conselho e indicação da presidência. Aborda também termo de compromisso assinado pelo Sr. Governador em relação a implementação do SISAN na Bahia, sendo que para isso faz-se necessário regulamentar o CONSEA-Ba, o GGSAN e a Política Estadual SAN.

**05/nov/2012** – Encaminhamento do ofício nº 34/2012 aos Secretários de Estado para dar ciência do processo de solicitação da regulamentação do CONSEA-Ba e demais demandas correlatas.

**18/dez/2012** – Ofício nº 37/2012 ao Governador para solicitar mais uma vez celeridade no processo de regulamentação do CONSEA-Ba e demais demanda correlatas.

**Janeiro e fevereiro/2013** – foram realizadas 02 reuniões com a COASA para ajustes nos documentos de regulamentação (CONSEA-Ba e GGSAN); Encaminhamento da minuta da Política Estadual de SAN para PGE; A COASA encaminhou à SAEB os documentos de regulamentação para emissão parecer, os quais foram devolvidos a Casa Civil no dia 21/02/2013.

Diante deste quadro, desde dezembro que o CONSEA não atua, deixando de oferecer pareceres, de participar de debates políticos e de se fazer presente na construção da SAN no Estado. Se isso pode estar contentando aqueles que julgam não ser importante a SAN, não nos satisfaz e, acreditamos, não satisfaz também a Vossa Excelência.

Por isso nós, os integrantes da sociedade civil no CONSEA-Ba, reunimo-nos nesta capital, no dia 20/03/2013, assumindo integralmente os nossos custos, e fizemos um balanço da caminhada recente do Conselho e identificamos uma série de situações de conflitos que inibiram e inibem a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional na Bahia e as oportunidades perdidas por não termos uma ação efetiva e intersetorial para diminuir os alarmantes índices de insegurança alimentar no Estado. Algumas prioridades da 4ª Conferência Estadual de SAN,

retomadas pela atual gestão do CONSEA apontam desafios que necessitam de força política do Governo para serem efetivados, são eles: o projeto de Lei das Terras de Fundo e Fecho de Pasto, o qual está dependendo da reformulação do parágrafo 2º do artigo 3º do Anteprojeto de Lei n.º 19.965/2012 para ser encaminhado à Assembléia Legislativa; a legislação sanitária atual que não é adequada à agricultura familiar e camponesa e que efetivamente bloqueia a comercialização dos produtos da agricultura familiar, ressaltando-se que outros Estados do país criaram leis efetivas e criativas neste campo; os programas PAA que necessitam de um ordenamento na implementação de seus diferentes formatos; a criação de uma instância de controle social unificada (proposta do CONSEA-Ba desde 2007); as políticas de ATER que sofrem ainda de descontinuidade no Estado e não atendem aos princípios da agroecologia; o reconhecimento das comunidades de terreiro como promotoras de SAN, dentre outros.

Por outro lado, não se pode deixar de reconhecer que seu Governo, Excelentíssimo Senhor Governador, é oportunidade impar para que tenhamos resolvidos todos estes problemas e muitos outros. Para isso, no entanto, devemos ser rápidos, pois o tempo urge.

Diante do quadro apresentado e da insistência da sociedade civil organizada presente na referida reunião em manter os compromissos assumidos na 4ª Conferência Estadual de SAN, as organizações e movimentos solicitam uma posição do Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia sobre os seguintes pontos que consideramos essenciais:

- 1) Regulamentação do CONSEA-BA;
- 2) Regulamentação do GGSAN;
- 3) Decreto de constituição da Política Estadual de SAN;
- 4) Definição de prazo final para elaboração e conclusão do Plano Estadual de SAN;
- 5) Posição sobre o parágrafo 2º do artigo 3º do Anteprojeto de Lei n.º 19.965/2012 da Lei de Fundo de Pasto, considerando-se os

posicionamentos das comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, já de conhecimento da Secretaria da Casa Civil.

- 6) Regulamentação da Lei de Vigilância Sanitária de sorte a garantir a saúde da população, mas igualmente a criar processos que não inviabilizem a agricultura familiar, o que não está contemplado nos processos atuais coordenados pela ADAB.

Destacamos que a solução definitiva dos elementos que constam nos números 1 e 2 acima são já suficientes para colocar o CONSEA-Ba em funcionamento, e garantir que ele zele pelos demais aspectos, no entanto, avaliamos de bom alvitre ter um posicionamento de Vossa Excelência igualmente sobre os outros pontos.

Sendo o que se apresenta para o momento assinam esta Carta Aberta:

**Hildete dos Santos** (Pastoral da Criança)

**Maria Lucia Freitas Nascimento** (Movimento dos Pescadores e Pescadoras da Bahia - MOPEBA)

**José Salvo da Silva** (Movimento de Fundo e Fecho de Pasto)

**Simplicio Arcanjo Rodrigues** (Coordenação Nacional de Quilombolas - CONAQ)

**José Moacir do Santos** (Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPAA)

**José da Conceição de Jesus** (Movimento dos Pescadores e Pescadoras da Bahia - MOPEBA)

**Francisco Colli** (Centro de Desenvolvimento Agroecológico do Extremo Sul da Bahia – Terra Viva)

**Edileuza Silva Rocha** (Rede de Educação do Semiárido - RESAB)

**Paulino Pereira de Oliveira** (Federação dos Trabalhadores (as) da Agricultura Familiar do Estado da Bahia - FETRAF)

**Ana Rita Miranda da Silva** (Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado da Bahia - FETAG)

**Ozenilde Batista dos Santos** (Associação Baiana de Doenças Falciformes - ABADFAL)

**José Carlos Moraes** (Cáritas Brasileira Regional NE 3)

**Naidison de Quintella Baptista** (Articulação do Semiárido Brasileiro - ASA)

**Carlos Alberto Ferreira dos Santos** (Movimento de Luta Pela Terra - MLT)

**Janice de Jesus Vieira** (Rede de Alimentação)

**Débora Rodrigues** (Fórum Baiano de Economia Solidária)

**Carlos Eduardo de Souza Leite** (Serviço de Assessoria às Organizações Populares Rurais - SASOP)

**Eunice Santos Souza** (Central Única dos Trabalhadores - CUT)

**Ana Maria Sales Placidino** (Associação Cultural do Patrimônio Bantu - ACBANTU)

**Maria Eliana Lima Santos** (Federação dos Trabalhadores (as) da Agricultura Familiar do Estado da Bahia - FETRAF)

**Urbano Carvalho Oliveira** (União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária - UNICAFS)

**Maria Rosa do Carmo Freitas** (Movimento dos(as) Trabalhadores(as) Rurais Sem Terras - MST)

**Valquíria da Conceição Agatte** (Conselho Regional de Nutrição - CRN)

**Aginaldo Rocha Santos** (Articulação do Semiárido Brasileiro - ASA)